



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 096/2024


Concede aposentadoria ao servidor público que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 63, inc. VI e IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 19.03.1990, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS INTEGRAIS, calculados pela última remuneração, nos termos do art. 3º da EC 47/05, ao servidor **JOAQUIM LUIZ DE ARAÚJO**, CPF nº 464.796.006-49, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Público, Matrícula 79, com direito a paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01/04/2024**.

Tocantins, 04 de abril de 2024.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em
01/04/24
bono
Chefe de Gabinete